

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Telemedicina

Município de Soledade – RS
Secretaria Municipal da Saúde

I – OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos especializados à distância (telemedicina), mediante sistema informatizado em modelo SaaS (Software como Serviço), para atendimento das especialidades com maior demanda reprimida nas filas de regulação estadual.

Os atendimentos ocorrerão exclusivamente nas instalações da Secretaria Municipal da Saúde de Soledade/RS, com o suporte presencial de profissional de enfermagem, e agendamento prévio por parte do paciente, no setor competente.

A contratação se dará pelo sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à execução de projeto piloto na Unidade de Saúde Central.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa implementar um projeto inovador de enfrentamento às filas de espera por consultas especializadas, diante da baixa oferta estadual em algumas áreas médicas. A iniciativa representa ação estratégica da gestão municipal, alinhada às diretrizes do SUS e à Resolução do CFM nº 2.314/2022.

III – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO

A solução contratada deverá contemplar os seguintes elementos:

- Prestação de consultas médicas especializadas por teleconsulta;
- Acesso web-based, com integração ao sistema de prontuário eletrônico via API;
- Plataforma com ferramentas de gestão e vídeo-consulta integradas;
- Suporte técnico contínuo com garantia de 95% de disponibilidade mínima;
- Treinamento de pessoal da Secretaria;
- Proteção de dados conforme LGPD;
- Software, serviços e hospedagem em nuvem inclusos.

Especialidades contempladas:

Especialidade	Consultas Mensais
Dermatologia	30
Endocrinologia	10
Neurologia	30
Gastroenterologia	10
Reumatologia	10
Hematologia	10
Pneumologia	15
Pediatria	20
Geriatría	80
Nefrologia	10
Neuropediatria	10
Urologia	20
Proctologia	10
Infectologia	05
Imunologia	10
Total de Consultas	280

IV – REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Ser pessoa jurídica de direito privado;
- Ter contrato vigente com profissionais médicos devidamente registrados (CRM + RQE);
- Apresentar pelo menos dois atestados de capacidade técnica;
- Cumprir com o tempo mínimo de consulta de 15 minutos;
- Garantir início do atendimento em até 15 minutos do horário agendado;
- Fornecer dados para cadastro no CNES;
- Observar integralmente a Resolução CFM nº 2.314/2022;
- Manter sigilo absoluto dos dados dos pacientes;
- Prover suporte técnico, hospedagem e operação da plataforma.

V – LOCAL DE EXECUÇÃO

Os atendimentos ocorrerão na Unidade Central da Secretaria Municipal da Saúde de Soledade/RS, com acompanhamento de profissional de enfermagem presencial. O paciente deverá se dirigir até o local no dia e horário agendados.

VI – MODELO DE EXECUÇÃO

O projeto visa garantir a redução do tempo de espera para atendimento especializado, ampliando a resolutividade da atenção básica municipal. A gestão será feita via contrato com a empresa fornecedora, sob responsabilidade de servidor fiscal e gestor designados.

VII – VALOR TOTAL ESTIMADO

Com base em proposta orçamentária apresentada:

Tabela de valores:

Item	Quant. Mensal	Valor Unit. (R\$)	Total Mensal (R\$)
Consultas especializadas	280	—	R\$ 41.513,50
Plataforma/SaaS (por uso)	280 sessões	R\$ 42,00	R\$ 11.760,00
Total Mensal Estimado	—	—	R\$ 53.273,50
Total Estimado (12 meses)	—	—	R\$ 639.282,00

VIII – FORMA DE PAGAMENTO

Mensalmente, após emissão de nota fiscal e atestado de recebimento pelo fiscal do contrato.

Regras:

- Pagamento por ordem bancária;
- Não serão aceitos boletos;
- Certidões negativas exigidas no momento do pagamento;
- Recolhimento de tributos conforme legislação;
- Multas e descontos serão aplicados em caso de inadimplemento ou irregularidades fiscais.

IX – REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação será por Pregão Eletrônico, modalidade Registro de Preços, tipo menor preço por lote.

X – GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado como fiscal do contrato e supervisionada por gestor da Secretaria da Saúde. Ambos acompanharão o cumprimento das obrigações da contratada e da Administração.

XI – CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos documentos de:

1. Habilitação jurídica (Contrato Social, Registro, Procuração etc.);
2. Regularidade fiscal (CNPJ, certidões de tributos federais, estaduais e municipais, CNDT, FGTS);
3. Qualificação econômico-financeira (certidão negativa de falência);
4. Qualificação técnica (CRM, RQE, atestados de capacidade técnica);
5. Cumprimento à Resolução CFM 2.314/2022 e LGPD.

XII – REAJUSTE, REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- Aplicação dos arts. 124 a 136 da Lei 14.133/2021;
- Reajuste anual conforme IPCA;
- Reactuação possível para aumento de custos de mão de obra, mediante comprovação;
- Solicitações formais da contratada devem ser instruídas com documentação completa;
- Preclusão de reactuações não requeridas em tempo hábil.

XIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Descrição	Código
Sec. Mun. de Saúde	Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos	339039500000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE7B-CCCA-8A9A-B7E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 23/07/2025 13:33:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FE7B-CCCA-8A9A-B7E4>